DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:125279D7718BF865

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9001/2025 - CPL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2025

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 51/2025, de 16 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE PICOS – PI".

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Por lote
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17 de julho de 2025, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04 de agosto de 2025, às 08:00 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 04 de agosto de 2025, às 08:10 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 15 de julho de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362
Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362
Dados: 2025.07.15 12:44:19 -03'00'

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI
Portaria n. 051/2025

Id:167C4A408A29F86A

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9076/2025 - CPL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2025

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 51/2025, de 16 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EM PRÉ-MOLDADOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS-PI".

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por item
- **ADJUDICAÇÃO:** Por Item
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17 de julho de 2025, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01 de agosto de 2025, às 08:00 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 01 de agosto de 2025, às 08:10 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 15 de julho de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362
Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362
Dados: 2025.07.15 13:05:46 -03'00'

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI
Portaria n. 051/2025

Id:0F8BEEE6B677F6DA

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº: 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8998/2025
MODALIDADE: PAGAMENTO VIA INDENIZATÓRIO
OBJETO: "PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR URBANO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2025, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
PRESTADOR DE SERVIÇO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, CNPJ Nº 03.611.978/0001-88
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
VALOR: R$ 1.606.795,86 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2025.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0047F2BAB189F3D3

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 218/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a renovação da cessão de servidora pública municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PI, **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Picos – PI,

CONSIDERANDO o disposto no **Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023**, celebrado entre o **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI)** e o **Município de Picos – PI**;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 248/2023**, de 05 de junho de 2023, que concedeu cessão da servidora **KELLINE DE MOURA COSTA** ao TJPI;

CONSIDERANDO ainda a **Portaria nº 3458/2024 PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD**, de 18 de julho de 2024, que trata da permanência da servidora junto ao TJPI;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica **renovada** a cessão da servidora efetiva municipal **KELLINE DE MOURA COSTA**, Auxiliar Administrativa, CPF nº **033.358.063-01**, matrícula nº **34851-1**, ao **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023.

Art. 2º – A cessão ora renovada terá vigência pelo período previsto no referido Acordo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogada conforme conveniência administrativa e interesse público.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 14 DE JULHO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Dados: 2025.07.14 19:45:07 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos